

Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 09/04/2021.


(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público que, pelo presente edital, fica notificada (o) fica notificada Carla Patricia Cardoso Sousa, com última morada conhecida na Urbanização Municipal de Areias, na Rua 25 de Abril n.º 69-1.º Drt.º 4435-072 Rio Tinto, PA 20020308, da tomada de decisão final e emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de € 1175,38 cujo pagamento é da responsabilidade da notificada e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de setembro a dezembro do ano de 2018, fevereiro a agosto do ano de 2019, março, julho, setembro e outubro do ano de 2020 e janeiro a março do ano de 2021, que inclui as indemnizações legais previstas na lei, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da arrendatária.-----

----- Foi assegurado o exercício do direito de audiência prévia através de edital afixado em 13-03-2021. Os interessados nada disseram. -----

----- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

----- Paços do Município de Gondomar, 21 de abril de 2021. -----

Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora,



(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 09-11-2020